

Assunto **Pedido de Esclarecimento DAE Várzea Grande/MT | Pregão Presencial n.º 003/2019**
De Olga Helena Santana Pizzani Vieira <olga@gruposabara.com>
Para DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
<licitacao@daevg.com.br>
Cópia Licitacao <licitacao@gruposabara.com>
Data 13/03/2019 08:29



À Comissão de Licitação DAE Várzea Grande - MT
Ref. Pedido de Esclarecimento
Pregão Presencial n.º 003/2019

A empresa Sabará Químicos e Ingredientes SA, inscrita no CNPJ sob número 12.884.672/0004-39, vem através desta solicitar **Pedido de Esclarecimento**, com relação ao Pregão Presencial em referência, de acordo com as razões expostas:

O Anexo I Termo de Referência, indica no item 12. Especificações Técnicas do bem/ou descrição detalhada do serviço, subitem 12.3 - Quanto a descrição/especificação do Lote 03 - Tricloro - 12.3.2 que o produto deverá ser entregue em bombonas plásticas com 250 pastilhas de 200 gramas cada pastilha, dando um total de 50 Kg por bombona plástica.

Dessa forma gostaríamos de saber se os produtos podem ser entregues em barricas homologadas para produtos perigosos, confeccionadas em papel kraft reforçado, também de 50 kg cada?

Certa de sua compreensão.

Olga Helena Santana e Vieira
Sabará Químicos e Ingredientes | Grupo Sabará

Licitação

TEL: +55 (19) 3455-8904

CEL: +55 (11) 99390-3893

sbaraquimicos.com

Esta mensagem e seus anexos contem informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Sua disposição, uso, gozo e cessão é somente permitida nos termos expressamente estabelecidos pelas partes, por escrito, ou por meio de autorização legal.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DAE-VG
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DOS PRODUTOS QUIMICOS

Referente ao "pedido de esclarecimento Pregão Presencial nº 003/2019-Cloro Pastilhas, interposto por Olga helena Santana Pizzani Vieira, contra o edital do Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto visa a contratação de empresas especializada em fornecimento de produtos químicos para o tratamento de aguas de abastecimento público, temos a expor o que segue:

DO PEDIDO

"Gostaríamos de saber se os produtos podem ser entregues em barricas homologadas para produtos perigosos, confeccionadas em papel kraft reforçado, também de 50 kg cada?"

DA RESPOSTA

Em atenção ao Vosso Pedido sobre embalagem (acondicionamento do produto químico- cloro em pastilhas), informamos que **NÃO**.
A descrição quanto ao tipo de embalagens encontra se na TR.

EMBALAGEN (ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO):

TRICLORO (CLORO EM PASTILHAS 200GRAMAS).

O Acondicionados em bombonas plásticas com tampa roscável de 50 kg foi uma escolha fundamentada na praticidade e segurança na manipulação.

Reconhecidamente a qualidade dos produtos a base de papel kraft, tem seu valor e utilidade mas, a nossa opção por bombonas plásticas (**Polietileno de Alta densidade**) de 50 kg fundamenta-se por atender nossas demandas abaixo elencadas:

- I adaptar perfeitamente às nossas necessidades e aplicações de campo;
- II suportar as intemperes típicas do serviço reposição de pastilhas de cloro;
- III embalagens plásticas e com alças facilitam o manuseio e transporte em carro utilitário aberto(odor de cloro e irritante necessário tampa com bom fechamento);
- IV os procedimento de reposições exigem a manipul dessas em nossos dosadores especiais de cloro, ocorre nos poços tubulares de ficam em sistemas isolados que recebem a desinfecção de 2 a 3 vezes na semana.